

MARINHA  
GRANDE  
18 DE  
JANEIRO  
DE 1934



JORNAL DAS

COMUNICAÇÕES

Edição n.º 1/19 | 21 Janeiro 2019



## RELEMBRAR ESTA DATA É UM DEVER DO SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE

A luta dos trabalhadores Portugueses contra a Constituição de 1933 e a defesa da Autonomia e Independência das suas Organizações Sindicais, é um dever que prevalece.

O movimento sindical português e as suas organizações livres, autónomas e independentes, surgem após a revolução liberal em 1820 e cresceram, desenvolveram-se e consolidaram-se ao longo dos anos, **criando uma poderosa Confederação Nacional, a CGT-Confederação Geral do Trabalho.** Apesar da repressão, desencadeada pelos sucessivos governos da 1ª República e a tentativa de controlo político – partidário por parte do PCP na CGT, esta conseguiu sempre manter a sua autonomia e independência.

A Constituição de 1933 vem ilegalizar todas as Organizações Sindicais livres e autónomas, dando lugar ao Sindicalismo Corporativo, controlado pelo Estado Novo, através do Partido Único oficial – a União Nacional –, que partilhou este tipo de sindicalismo com o PCP, dando origem à criação da Intersindical, em 1970, mais tarde CGTP, que em 1975, tentou impor a Lei da Unicidade Sindical.

**A revolta da Marinha Grande, simboliza a determinação e a capacidade de luta dos trabalhadores portugueses pela defesa da sua autonomia e independência.**

A luta destes trabalhadores na altura, e o sentimento que a sustentava prevalece actualmente, uma vez que a **esmagadora maioria das Associações Sindicais Portuguesas, não se revê no Sindicalismo Político Partidário, praticado pela CGTP (PCP) e UGT (PS/PSD).**

**SITUAÇÃO LABORAL NAS EMPRESAS  
DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES E  
OUTRAS NOTÍCIAS** ↻ P.5,6,7 e 8

**ARTIGO DE OPINIÃO**  
**Luis Rijo** ↻ P.2, 3 e 4

## Editorial

# BALANÇO DE 2018 PERSPECTIVAS PARA 2019

Na transição de um ano civil para outro importa realçar o que **de mais importante se verificou no ano findo**, positiva ou negativamente, e **o que se poderá esperar do novo ano**, que aconteça ou se pretenda evitar. Somos assim a manifestar o nosso entendimento de que foi significativo para a melhoria das condições de trabalho, e para o contributo de um clima socialmente pacífico nas Empresas empregadoras no Sector das Comunicações, os **acordos verificados nos CTT, na Altice Portugal/MEO e na RTP.**

O SICOMP teve a oportunidade de contribuir para a **celebração de acordos nos CTT** em 4 de Julho de 2018, revendo o AE (Acordo de Empresa) de 28 de Junho de 2017, o mesmo sucedendo com o ACT (Acordo Colectivo de Trabalho) **no Grupo Altice Portugal/MEO** em 11 de Julho de 2018, revendo o existente de 26 de Setembro de 2016. Já **na RTP** demos, em 19 de Dezembro de 2018, o nosso acordo de principio à revisão do AE celebrado em 16 de Julho de 2015.

Julgamos ter dado um **passo importante para a estabilidade laboral nessas três Empresas de referência.**

Mas os interesses dos trabalhadores, as suas exigências, e a prevalência de direitos não se esgotam nos AE's e ACT alcançados.

Continuaremos a pugnar pela **revalorização profissional** de todos os milhares de trabalhadores envolvidos, não esquecendo como prioridades a **dignificação do trabalho e a sua recompensa salarial**, o respeito que merecem por parte das entidades empregadoras, o **direito à ocupação efectiva**, à **não sobrecarga de tarefas por falta de recursos humanos** atempadamente admitidos, à **precaridade existente para a realização de serviços** que na realidade exigem ocupação permanente de trabalhadores efectivos. ↻ P.2

## Editorial - Continuação da Pág.1

Para o novo ano de 2019 não se esgotam as nossas lutas no que imediatamente antes escrevemos, pois continuaremos a **propor a celebração de convenções colectivas de trabalho a outras empresas englobadas no sector das comunicações**, como forma de melhor regular a prestação do trabalho, na salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, perspetivando o seu futuro sem sobressaltos.

Manteremos a nossa aposta numa cada vez **maior sindicalização**, pois só assim os trabalhadores se encontrarão melhor protegidos para ultrapassar as várias vicissitudes com que se confrontam nas suas relações laborais.

**Contratação Colectiva, Sindicalização, Direitos dos Trabalhadores**, serão as grandes **apostas do SICOMP para 2019**.



## Salário(s) mínimo(s) em Portugal em 2019

### COMO CRIAR DESIGUALDADES SOCIAIS UM CONVITE À PRECARIDADE

*Luis Rijo - Vice-Presidente da DN*

*(Artigo escrito em 26 de Dezembro de 2018)*

Foram muito recentemente impostos pelo Governo, anunciados para serem promovidos por Lei, **dois valores de salário mínimo em Portugal**: um valor para o sector privado de € 600, e outro para o sector público de € 635.

Tecnicamente temos uma única Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), vulgo salário mínimo nacional, que obriga todos os empregadores, fixado para 2019 em € 600, e depois temos **um empregador especial, que é o Estado**, isto é, que somos todos nós, os contribuintes, a fixar para os seus trabalhadores o valor mínimo de retribuição mensal em € 635.

Dizer desde já que em nada nos opomos, bem pelo contrário, a que os trabalhadores em Portugal ganhem cada vez mais.

Lutamos pela valorização do trabalho e isso implica uma justa e acrescida remuneração, e até participação nos lucros, nos resultados alcançados pelas empresas.

Impugnamos, isso sim, as **discriminações negativas entre quem trabalha no público e no privado**.

A dicotomia que se pode estar a potenciar nos trabalhadores, e quiçá na sociedade, é de uma gravidade e de consequências imprevisíveis. Assim se acendem e mantém populismos e extremismos.

Vamos à essência da questão.

O salário mínimo nacional foi criado em 27 de Maio de 1974, pelo Decreto-Lei nº 217/74, por iniciativa do Ministro do Trabalho Avelino Gonçalves, do I Governo Provisório a seguir ao 25 de Abril, e foi de 3.300\$00.

Visava, e devia continuar a ter como objectivo, que todos os trabalhadores por conta de outrem auferissem uma remuneração mínima que permitisse **fazer face às necessidades básicas de subsistência, na aquisição de bens e serviços.**

Ora acontece que essas possibilidades aquisitivas tanto devem ser garantidas aos trabalhadores do empregador Estado, pessoa de bem por definição, como aos trabalhadores dos muitos empregadores privados.

Dir-se-á que os milhares de empresas privadas não terão condições económico-financeiras para suportar tais encargos, e o Estado tem?

Vejamos, o Estado tem todas as condições que entender ter por necessárias, basta-lhe que quem o administra, o Governo, e a maioria da Assembleia da República, as crie, por via do aumento de impostos, da mais variada índole, directos e indirectos, por forma a ter as receitas que lhe permita cobrir os encargos que assumiu, as promessas que fez.

**Mas quem sustenta essa receita? Quem paga esses impostos?**

Exactamente as empresas privadas que dizem não poder suportar salários mais altos, e os trabalhadores dessas mesmas empresas que se vêm numa situação de diminuição relativamente aos trabalhadores em funções públicas.

**Poder-se-ia dizer que com o dinheiro dos outros faço um figurão, tenho o que quero, prometo a primeira ideia que me venha à cabeça.**

Os outros ficam é mais pobres e incomensuravelmente diminuídos.

Agora e para o futuro.

Ficam os trabalhadores do sector privado com o valor das suas futuras reformas hipotecadas, por contribuições ao longo do tempo mais baixas, pois sobre salários mais baixos.

Nada melhor para virar portugueses contra portugueses, para contribuir para uma cada vez mais fraca coesão social.

O Estado que devia ser uma pessoa de bem perde cada vez mais a confiança da maioria dos portugueses, serve-lhes cada vez menos.

E assim se criam injustiças que deveria ser o Estado como Regulador da Sociedade e dos Povos a proporcionar o seu esbatimento.

Será que bens essenciais como o pão, para nos alimentarmos, a renda da casa, para nos abrigarmos, os combustíveis, para nos deslocarmos, terão preços diferenciados se dissermos que somos trabalhadores de empresas privadas ou de Estado?

Como queremos um Portugal próspero, desenvolvido, onde as desigualdades sejam cada vez menos sentidas, se quem nos representa, o Governo, toma medidas terceiro-mundistas?

Podem os verdadeiros Sindicatos e sindicalistas ausentarem-se desta discussão?

Temos para nós que **nenhum sindicato independente dos poderes públicos e com autonomia de pensamento e de acção se pode rever em tais exercícios de discriminação e de humilhação dos trabalhadores.**

**Pela revisão do salário mínimo nacional, a partir de 1 de Janeiro de 2019 para € 635 JÁ.**

**Não são os trabalhadores do sector público a ganhar demais, são é os trabalhadores do sector privado a ter um menor salário, que não têm empregadores que os retribua condignamente, e nem o Estado os protege, é fraco, não fixando, neste caso, um valor do salário mínimo nacional igual ao valor que está disposto a remunerar minimamente os seus trabalhadores.**

Esta diferenciação **vai consequentemente alimentar as Empresas de Trabalho Temporário** que vão aumentar as suas prestações, como entidades externas, a serviços a contratar por muitas entidades públicas (do Poder Central ao Local, do sector empresarial do Estado).

**A precaridade está a ser incentivada pelos poderes públicos, por quem diz que a quer combater e diminuir.**

Num Estado de Direito Democrático este exercício de abuso do poder económico pelos empregadores privados sobre os trabalhadores e a sua permissão pelo Estado só pode ter um nome: **assédio económico.**

Com todos estes ingredientes que ninguém venha a posteriori acusar a população de alinhar em aventureirismos.

**BOM ANO DE 2019**

**PELO RIGOR PELA TRANSPARÊNCIA**





## 2019 - RÁDIO E TELEVISÃO

Cumprindo a Lei do Direito de Antena da Televisão e Rádio, reuniram-se na Sede da RTP em Lisboa, no dia 17 de Dezembro de 2018, representantes da **CGTP, da UGT e das Associações Sindicais não filiadas** para aprovar a **macro e micro divisão** dos Tempos de Antena para o ano de 2019.

A Mesa da Coordenação dos trabalhos, foi constituída pelo Presidente da Direção Nacional do SICOMP, **Victor Martins** e pelo representante do SINERGIA, **António Franco**, assessorados pela representante da RTP, **Mariana Quaresma**.

Informações mais detalhadas, podem ser obtidas no SICOMP, como mandatário dos Sindicatos não filiados na CGTP e UGT.

## SITUAÇÃO LABORAL NAS EMPRESAS DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES



## RTP ACORDO DE EMPRESA

Transcrevemos na íntegra o e-mail enviado ao Presidente da RTP, em 14 de Janeiro:

*“Senhor Presidente,*

*Deu o SICOMP, em 19 de Dezembro de 2018, o seu acordo de princípio à revisão do Acordo de Empresa publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 36, de 29/9/2015.*

*Na próxima 4ª feira são passadas 4 semanas sem que a Empresa se pronuncie apta a proceder com as Associações Sindicais à assinatura formal do acordo alcançado.*

*É preocupante a situação que se verifica para os trabalhadores da RTP por se aproximar a data limite até à qual se poderá processar os vencimentos e neles venham já reflectidos os acréscimos salariais proporcionados.*

*O SICOMP não encontra justificação para este atraso, quando estão em causa só a alteração das cláusulas 1ª, 2ª, 42ª, 72ª, 1ª do Regulamento da Comissão Paritária do Anexo I D, e o Anexo III A, bem como um Protocolo adicional ao AE.*

*Nesse sentido vem o SICOMP manifestar a urgência na marcação do acto da finalização oficial da revisão do AE/RTP.*

*Apresentamos os melhores cumprimentos,”*

Depois de tudo quanto envolveu a negociação do AE e das alterações salariais alcançadas é **não atendível a demora por parte da Administração da RTP** em proceder à outorga dos entendimentos das partes.

O SICOMP incita a **ADM da RTP** a que a espera tenha rapidamente o seu término.

### **PRECÁRIOS**

O SICOMP felicita os **130 precários**, que fruto do programa **PREVPAP**, entraram para os quadros da RTP neste mês de Janeiro.

Está a ser um processo longo mas que para estes 130 trabalhadores agora foi concluído com inteira justiça e merecimento.

Deseja o SICOMP, que **fruto do protocolado** aquando das negociações últimas do AE/RTP, o mesmo venha a ter êxito para muitos mais trabalhadores cujos postos de trabalho e as actividades desenvolvidas **são uma necessidade permanente para o bom funcionamento da Empresa**.

A **reanálise dos processos individuais junto da CAB** (Comissão de Avaliação Bipartida) Cultura está a ser seriamente prosseguida?

A Empresa responderá.

O SICOMP estará atento.



**PORTUGAL/MEIO**

### **➤ Programa “ PESSOA “ - Saídas voluntárias**

Realizou-se no passado dia 16 de Janeiro uma reunião entre o CEO **Alexandre Fonseca**, o CCO **João Zúquete** e as Associações Sindicais.

O SICOMP fez-se representar pelos Presidente, Vice-Presidente e Vogal, da Direcção Executiva, respectivamente, **Victor Martins, Luís Rijo e Victor Libório**.

Na reunião foi apresentado o **programa de saídas voluntárias** nas modalidades de **SCT (suspensão do contrato de trabalho)** e **PR (pré-**

reforma). O primeiro para trabalhadores na faixa etária de **50-55 anos**, e o segundo para trabalhadores com **mais de 55 anos** de idade.

Serão **elegíveis cerca de 2.000 trabalhadores** segundo informação da Empresa, que se poderão candidatar sob **sujeição de análise pelas Direcções respectivas** em função das necessidades verificadas.

**Mantém-se** a possibilidade de RMA (**rescisão por mútuo acordo**).

A justificação dada para o lançamento deste programa é a possibilidade de abrir a porta à contratação de novos trabalhadores por forma a **rejuvenescer o quadro laboral da Empresa, com a incorporação de novos talentos, abrangendo novas áreas (como exemplo: eficiência energética) e renovadas competências**.

Foi **assegurado** por parte dos máximos responsáveis da ALTICE Portugal/MEO o **empenhamento na manutenção dos postos de trabalho**.

O SICOMP, **sem questionar nesta sede a legalidade da medida**, colocou a questão de saber se iria ser tida em conta a diminuição dos valores dos completos (IHT - isenção de horário de trabalho, desempenho) recebidos pelos trabalhadores de que a alguns foi dado conhecimento em finais do ano passado, ao que os responsáveis pela Empresa responderam que os **valores a considerar eram os que os trabalhadores vinham recebendo regularmente, logo sem a afectação comunicada**.

Entende o SICOMP como **medida estritamente voluntária** que é nada ter a opôr aos propósitos da Empresa que considera serem de **oportunidade para todos**, para os que adiram, na medida das **análises individuais** que venham a fazer e permitam decidir, bem como para os que venham a integrar os quadros da Empresa e que **novos valores acrescentem ao tecido laboral e produtivo**, com soluções inovadoras a melhor satisfazer os clientes, sejam particulares ou empresariais, da ALTICE Portugal/MEO.

Todos os **detalhes estão desenvolvidos no Portal do Colaborador** (ajustadamente seria se designado por **Portal do Trabalhador**), estando o SICOMP em condições, e colocando-se totalmente disponível, a fornecer todos os esclarecimentos necessários às decisões conscientemente a poderem vir a ser tomadas pelos trabalhadores envolvidos.

## ➤ DRH

Na reunião antes referida foi dado a conhecer a substituição da DRH, **Ana Rita Lopes**, que irá abraçar novos projectos, por **Graça Rebocho**, quadro da Empresa, e até agora Directora da Fundação PT, tendo antes exercido vários cargos na Direcção de RH, nomeadamente em várias empresas do Grupo PT, como foi o caso na PT Sistemas de Informação.

A **Ana Rita Lopes** o SICOMP agradece a colaboração sempre prestada, com **Graça Rebocho**, defensora de **políticas inclusivas**, espera o SICOMP poder vir a estabelecer uma colaboração estreita na defesa dos mais elementares direitos dos trabalhadores da ALTICE Portugal/MEO.

A ambas, que estiveram presentes na reunião, desejamos as maiores e melhores felicidades pessoais e profissionais.



**CTT EXPRESSO**

## SICOMP

REUNE COM A  
ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA

Dia 18 de Janeiro de 2018, uma Delegação do SICOMP - **Victor Martins**, Presidente da Direcção Nacional e **Carlos Vicente**, Presidente do Conselho Geral, reuniu com a Administração desta Empresa, representada pelo **Dr. António Marques**, **Dra. Luisa Alves** e **Dr. Appolo Picado**.

Este pedido de reunião solicitado pelo SICOMP, abordou a situação laboral e profissional, no âmbito da nossa preocupação de procurar a forma de melhor regular a prestação do trabalho, na salvaguarda dos direitos dos nossos associados e dos trabalhadores em geral, procurando soluções de equilíbrio entre as partes envolvidas

Foram ainda abordados temas relacionados com exposições dos nossos associados apresentadas à Direcção do SICOMP.

# SINDICALIZA-TE NO SICOMP

**A SINDICALIZAÇÃO É UM DIREITO E UM DEVER  
DOS TRABALHADORES**

**SEM SINDICATOS AUTÓNOMOS E INDEPENDENTES OS  
TRABALHADORES ESTARÃO DESPROTEGIDOS  
PERANTE OS EMPREGADORES**

Jornal das  
**COMUNICAÇÕES**

Propriedade:  
**SICOMP | Sindicato das  
Comunicações de Portugal**

#### Composição e Redação:

Trav. Amoreiras a Arroios, 7 A - Salas 6/7 -  
1000-0375 LISBOA • T.218465151 •  
sicomp.dne@sapo.pt • www.sicomp.com.pt •  
www.sicomp.facebook.com/sicomp2018 •  
Director: Carlos Vicente